



## PROCESSO SELETIVO SENAC 01/2025

### COMUNICADO - NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAC - 01/2025 de 19 de fevereiro de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, as diretrizes relativas à **nota mínima de aprovação na Prova Objetiva**, conforme estabelecido nos itens **6.21** e **6.22** do Edital.

De acordo com o item 6.21 do Edital, a nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) na etapa de Prova Objetiva é de 70,00 (setenta) pontos.

Porém, conforme o item 6.22 do Edital, na hipótese **excepcional** de haver um número igual ou inferior a 30 (trinta) candidatos aprovados na Prova Objetiva, a nota mínima de 70,00 pontos poderá ser reduzida para até 50,00 (cinquenta) pontos, com o objetivo de manter a competitividade do certame.

Considerando os resultados obtidos na etapa de Prova Objetiva, a **Comissão Organizadora deliberou pela aplicação da nota mínima de 55,00 (cinquenta e cinco) pontos** como critério de aprovação para as vagas em que **o número de candidatos aprovados foi igual ou inferior a 30 (trinta)**.

Para os cargos que ultrapassaram o número de 30 (trinta) aprovados permanece **inalterada** a exigência de **nota mínima de 70,00 pontos**, conforme a regra geral do item 6.21 para as vagas abaixo:

- **PAA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Localidade: São Luís**
- **PAO – SERVIÇOS OPERACIONAIS (RECEPÇÃO) | Localidade: São Luís**

Abaixo um quadro com as informações citadas anteriormente:

<b>Vaga / Localidade</b>	<b>Nota Mínima de Aprovação</b>
PAA – Assistente Administrativo (São Luís)	<b>70,00 pontos</b>
PAO – Serviços Operacionais (Recepção – São Luís)	<b>70,00 pontos</b>
Demais vagas / localidades	<b>55,00 pontos</b>

A Comissão Organizadora reforça seu compromisso com a transparência e o cumprimento integral das normas do processo seletivo, garantindo a lisura e a igualdade de condições a todos os participantes.

São Luís, 30 de abril de 2025.  
Comissão Organizadora de Processos Seletivos